



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 042/95, de 17 de fevereiro de 1.995.

"Autoriza realização de operações de crédito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.995.

Osvaldo Ribeiro Martins
OSVALDO RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Cartório do Tabelionato 1.º de Notas Câmara de Gurupi Rua J K n.º 1844 Fone: 351-3430 CONFERE COM ORIGINAL 21 FEV 1995 ASSINATURA Tabelião / Escrevente
